

## EDITAL Nº 073/2019-PROGRAD

### CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA PARA A MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DAS VAGAS REMANESCENTES, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.

A Pró-Reitora de Graduação em exercício da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando:

- Regulamento do Processo Seletivo Próprio aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, para Ingresso nos Cursos de Graduação da Unioeste;
- a existência de vagas remanescentes do processo seletivo para ingresso nas séries iniciais dos cursos de graduação da Unioeste, na modalidade de Educação a Distância, para o ano letivo de 2019;
- o estabelecimento de igualdade de condições de concorrência entre os candidatos inscritos;
- a transparência na forma de ocupação dessas vagas,

### CONVOCA,

Art. 1º. Os candidatos classificados em 3ª chamada, conforme anexo II, no limite das vagas do processo seletivo das Vagas Remanescentes - PROVARE, na modalidade de Educação a Distância para os cursos de graduação, devendo efetuar o requerimento de matrícula no período **de 04 a 06 de junho de 2019**.

Parágrafo único. Poderá a documentação ser entregue na Coordenação Acadêmica, em Cascavel, das 8:30 as 11:30, 13:30 as 17:00 ou das 19:00 as 21:00 ou enviar por meio dos correios conforme endereço constante no Art. 2º deste edital.

Art. 2º. Enviar a documentação abaixo relacionada, por meio dos correios, com postagem **até o dia 6 de junho de 2019**, endereçando-a para a Coordenação Acadêmica (Secretaria Acadêmica), Rua Universitária, nº 2069, Jardim Universitário, Caixa Postal nº 711, Cascavel/PR, CEP nº 85819-110.

I. Requerimento de matrícula, disponível no anexo I deste edital, devidamente assinado,

II. Uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, que contemple a conclusão, contendo as notas de todas as séries; *ou* uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); *ou* uma cópia do Diploma de Graduação, com uma cópia do respectivo histórico escolar da graduação;

III. uma cópia da Carteira de Identidade civil ou militar;

IV. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no CPF (este comprovante pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>);

V. uma foto de tamanho 3x4, recente;

VI. uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos;

VII. uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (este comprovante pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.gov.br>);

VIII. cópia de Laudo Médico comprovando a deficiência, (para candidatos cotista surdo inscrito e classificado para o curso de Letras – Libras – Licenciatura)

§ 1º O candidato que não entregar ou enviar a documentação, com postagem junto aos correios até o **dia 06 de junho de 2019**, para a Coordenação Acadêmica em Cascavel, perderá o direito à vaga e ela será repassada ao candidato classificado seguinte, respeitados os termos deste edital e a legislação vigente.

§ 2º Não serão aceitos atestados, declarações ou certificados como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, com exceção do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, obtido por meio da participação do Exame Nacional do Ensino Médio ou pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), conforme legislação específica.

Art. 3º Para a matrícula, o candidato que realizou seus estudos em instituições estrangeiras deverá entregar, além da documentação mencionada no artigo imediatamente anterior a este, uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, sendo dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a país integrante do Mercosul.

Art. 4º O candidato de nacionalidade estrangeira, para matricular-se, deverá apresentar a seguinte documentação:

I. uma cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);

II. uma cópia do documento de registro nacional de estrangeiro (cédula de identidade de estrangeiro) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da matrícula;

III. uma foto de tamanho 3x4, recente;

Art. 5º O candidato que se inscreveu como cotista surdo e se classificou no limite das vagas, classificado para o curso de Letras – Libras – Licenciatura, deverá entregar a documentação exigida para a matrícula e comprovar, por meio cópia de Laudo Médico atestando a deficiência.

Art. 6º O histórico escolar e demais documentações e informações fornecidas e entregues pelo candidato selecionado serão passíveis de verificação, a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art. 7º O candidato que não realizar a matrícula no prazo previsto em edital perderá o direito à vaga.

Parágrafo Único – A não entrega ou o envio dos documentos previstos implica na invalidação do requerimento e consequente perda da vaga.

Art. 8º A homologação do requerimento de matrícula será efetuada pela Coordenação Acadêmica do Câmpus de Cascavel, quando do recebimento da documentação exigida, e será divulgado no portal PROVARE oportunamente.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 4 de junho de 2019.

**ELENITA CONEGERO PASTOR MANCHOPE**  
Pró-Reitora de Graduação

**Anexo I do Edital nº 073/2019-PROGRAD, de 04 de junho de 2019**

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - PROVARE EaD 2019

Nome do Candidato:

---

Documento de Identidade:

---

Email:

---

Endereço:

---

Cor/Raça:

---

Curso:

---

Polo:

---

DECLARAÇÃO

DECLARO,

Que de acordo com a Lei nº 12.089/2009 de 11 de novembro de 2009 da Presidência da República, não ocupo vaga simultaneamente em curso de graduação, em instituição pública de ensino superior no Brasil.

E, por ser a expressão da verdade e para que possa surtir os efeitos legais decorrentes do teor declarado neste documento, firmo a presente declaração.

---

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

**Anexo II do Edital nº 073/2019-PROGRAD, de 04 de junho de 2019**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Curso</b>	<b>Polo</b>	<b>Classificação</b>
267	Nayara Carmelita	Letras Libras-Licenciatura	Passos	14
239	Vanessa Marinho Muniz	Letras Libras-Licenciatura	Passos	15
212	Alessandro Benicio Pereira	Letras libras-Bacharelado	Céu Azul	3
317	Amanda Ribeiro Gabbi Beckmann	Letras Libras-Licenciatura	Panambi	7